



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº /2025 - **1304/2025**

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a viabilizar a obra de criação do Parque Urbano Montese, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

05 JUN 2025

15:30 h de fis.

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº /2025

- 1304 / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a viabilizar a obra de criação do Parque Urbano Montese, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar obra de criação do Parque Urbano Montese.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE DE 2025.

VEREADOR GERMANO HE-MAN - PMN



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a criação de um Parque Urbano Montese. Oferecer à população um espaço seguro para convivência e lazer, um local de beleza, memória e preservação ambiental. Este parque, juntamente, com os demais parques urbanos recentemente criados na cidade, deve ser cuidadosamente preservado.

Com uma referência paisagística que estimula o convívio, o lazer e a prática esportiva, o parque proporcionará diversas funções e benefícios ao bem-estar social, ambiental e à saúde dos moradores do bairro, do entorno e de toda a cidade, garantindo uma melhor qualidade de vida.

O projeto de criação do Parque Urbano Montese, surge como resposta à crescente demanda por espaços públicos de qualidade em Fortaleza. Em um cenário urbano marcado pela verticalização e redução de áreas verdes, a preservação desta vasta área assegura a promoção do equilíbrio ambiental e a garantia do direito fundamental ao lazer para a população.

A iniciativa visa oferecer à cidade: Sustentabilidade Ambiental preservando a biodiversidade local, manutenção de corredores ecológicos e mitigação de impactos climáticos (ilhas de calor, drenagem urbana); Inclusão Social e Bem-Estar onde teremos um espaço seguro para convivência comunitária, práticas esportivas, recreação infantil e atividades culturais, promovendo saúde física e mental; Valorização da Memória e Identidade; Integração da paisagem natural como elemento de identidade do bairro, fortalecendo o senso de pertencimento; Qualidade de Vida; Melhoria da mobilidade ativa (caminhadas, ciclismo) e redução da poluição sonora/atmosférica no entorno.

parque alinha-se à estratégia municipal de ampliação de áreas verdes, complementando a rede de parques urbanos recentemente implantados em Fortaleza. Sua criação reforça:

- Diretrizes do Plano Diretor Urbano quanto à proteção de áreas de interesse ecológico.
- Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU, especialmente ODS 11 (Cidades Sustentáveis).



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Germano He-man

- Políticas de saúde preventiva ao estimular hábitos saudáveis.

Portanto, a criação do Parque Urbano Montese representará um investimento estratégico no futuro sustentável de Fortaleza, transformando uma área subutilizada em um legado de bem-estar coletivo. Além de cumprir funções ecológicas críticas, o parque será um catalisador de inclusão social, turismo local e resiliência urbana, beneficiando não apenas o bairro Montese, mas toda a cidade.


VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN